



PORTRARIA PRESIDENCIAL N° 098, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá provimento a cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Supervisão de Documentação e Memória.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao cargo de Supervisão de Documentação e Memória, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado à Secretaria Geral, à museóloga **BÁRBARA DE JESUS HOCH**, ocupando o referido cargo a partir de 01/11/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 01 de novembro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS